

001642



PROJETO DE LEI N. 10.060/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

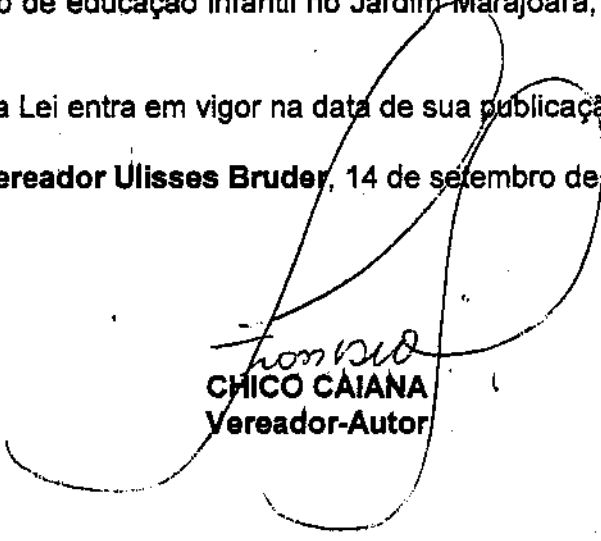
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Marajoara, no Distrito de Iguatemi.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Marajoara, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2006.


CHICO CAIANA
Vereador-Autor